



## Consórcio Intermunicipal de Saúde Da Região do Contestado



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2017, FIRMADO ENTRE O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO - CISAMURC E VEXXA INFORMÁTICA LTDA**, na forma abaixo:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO, CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.887.256/0001-50, com sede à Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro, no município de Canoinhas, SC, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **GILBERTO DOS PASSOS**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e **VEXXA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.754.578/0001-40, com sede no endereço: Rua Lauro Linhares, 728 Sala 402 – Centro Executivo Monchique, Trindade – Florianópolis – SC, Cep: 88036-001, neste ato representado por Evandro Henrique Bressan, brasileiro, inscrito no CPF: 806.430.359-15, com endereço profissional já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 01/04/2017, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato, o qual tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.



## **Consórcio Intermunicipal de Saúde Da Região do Contestado**



### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, SC, 27 de novembro de 2020.

**GILBERTO DOS PASSOS**  
PRESIDENTE CISAMURC

**VEXXA INFORMÁTICA LTDA**  
Evandro Henrique Bressan

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_